



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 10 de abril de 2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - Quarta-feira, 10 de abril de 2019

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 11.594, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

#### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SEMTMU”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.824 – LOA 2019, de 28 de janeiro de 2019, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, no valor de R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 11.529 de 29 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 09 de abril de 2019.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 11.594				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.06.03.26.453.5022.1062	3.3.90.39	100		468.000,00
02.06.01.26.453.5022.2108	3.3.90.30	100	234.000,00	
02.06.01.26.453.5022.2108	4.4.90.52	100	234.000,00	
<b>Total</b>			<b>468.000,00</b>	<b>468.000,00</b>

#### PORTARIA Nº. 226 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Dispensar**, por motivo de aposentadoria JOSÉ VALTER PINHEIRO, da Função Gratificada de Chefe de Divisão, Símbolo FG-I, na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, a contar de 28.02.19.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº.227 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Designar** ROGÉRIO FERNANDES FARIAS, na Função Gratificada de Chefe de Divisão, Símbolo FG-I, na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, a contar desta publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 228 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Exonerar** PATRÍCIA DOS SANTOS AZEVEDO, do cargo Assistente de Controle Interno, Símbolo DAS III - e **nomear** BIANCA CASTRO DA SILVA, para o mesmo cargo na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, a contar desta data.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 229 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Exonerar à pedido** MARIA NILZA JARDIM, do cargo Assistente de Gabinete, Símbolo DAS IV, e **nomear** PATRÍCIA DOS SANTOS AZEVEDO, para o mesmo cargo na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, a contar desta data.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS – SEMUG**

### RESOLUÇÃO Nº 005/CMDCA/2019

#### **DIVULGA A RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE NOVA IGUAÇU.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566/2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.626/16, que implementa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu – CMDCA/NI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170/CONANDA/2014, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/CMDCA/2019 que dispõe sobre a regulamentação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Nova Iguaçu, para mandato 01/2020-01/2024;

#### **O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/NI RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar, conforme Art. 9º da Resolução nº 001/CMDCA/2019, os nomes de todos os inscritos para concorrer no processo de escolha dos conselheiros tutelares de Nova Iguaçu.

§1º - Esta lista deverá ser afixada em local visível na sede do CMDCA/NI e disponibilizada a quem solicitar.

§2º - O candidato cujo nome não estiver na lista abaixo, ou com a grafia incorreta, deverá, até a data de **17 de abril de 2019**, solicitar ao CMDCA a inclusão ou correção.

§3º - Fica aberto prazo até dia **06 de maio de 2019**, para que qualquer cidadã ou cidadão, a Comissão Organizadora, o CMDCA ou o Ministério Público solicitar impugnação, por escrito, de quaisquer dos candidatos, apresentando à solicitação, comprovação fundamentada, conforme Art. 10 da Resolução nº 001/CMDCA/2019.

Art. 2º - Relação dos 28 (vinte e oito) inscritos para concorrer na Região de Austin:

Carlos Teodorio dos Santos  
Cíntia da Silva de Azevedo  
Cleberon Romualdo da Silva  
Daniele dos Santos Coutinho da Silva  
Diva Helena da Silva Costa Bernardes  
Edgard de Almeida Trott  
Erica Patricia do Nascimento  
Geni Ferreira dos Santos  
Giovanni Perez de Oliveira  
Gisele da Silva Pimentel  
Jéssica de Almeida Oliveira  
José Elias Floriano  
Leandro de Matos Souza  
Luciana Carvalho Motta

Luiz Carlos Magno da Silva  
Luiz Felipe Martins Lehn  
Magda dos Santos Campos  
Marcia Machado da Silva Casado  
Marcio Adriano da Silva  
Marcio Brito de Araujo  
Marcio Coetano da Conceição  
Maria José Madriaga  
Neiva Brito de Oliveira  
Paulo Sérgio Nogueira da Cruz  
Ricardo Ferreira da Silva  
Rosemary da Cruz Soares Silva  
Valesca Vicente da Silva  
Vanessa Cabral de Miranda Dornelas

Art. 3º - Relação dos 26 (vinte e seis) inscritos para concorrer na Região de Cabuçu:

André Barbosa da Silva  
Angélica Braga Peçanha Paes Faria  
Antonio Oscar Pereira Maximo Filho  
Bárbara de Almeida Santos  
Cristiano Pereira Santos  
Duclecia Ferreira Varejão de Freitas  
Eber Renovato de Souza  
Elisangela Vicente de Matos  
Fatima Cristina Silva Ramalho  
Gilsa de Carvalho Santos Lopes  
Heloisa Ribeiro Carvalho  
Ivania Freire Galvão  
Josias Bento Fernandes  
Leobaldo Fernandes Victorino  
Mara Lúcia Mateus dos Santos  
Marcia Morgana Oliveira Arantes  
Maria Celia de Oliveira Carvalho  
Meri da Silva Freire Oliveira  
Oriza Maria de Souza  
Raquel de Matos Furtado  
Rita de Cássia Teixeira da Silva  
Rose Luciano Lucas  
Senilda da Silva Peçanha  
Valéria Anjos de Oliveira Santos  
Vanderson Pinheiro Clemente  
Vania Conceição de Sousa Ribeiro

Art. 4º - Relação dos 48 (quarenta e oito) inscritos para concorrer na Região do Centro:

Aline da Silva Sousa Barboza  
Ana Carla das Neves Lima Santos  
Ana Cristina Monteiro de Almeida  
Ana Paula Alves Gonçalves  
Ana Paula Ramos dos Santos  
André Luis Marques Lourenço  
André Ricardo Lopes  
Andrea Luisa Souza Pandin  
Carla Cristina Pinto Rezende  
Carla Cristina Soares Pereira  
Clarice Viana Maia de Carvalho  
Cláudia Christina Silva Pereira



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Djalma Ribeiro da Silveira  
 Douglas Nadaes Chagas da Silva  
 Dulce Helena da Silva Mota  
 Dulciléa de Oliveira Santos dos Reis  
 Edmar de Oliveira Moreira  
 Eliana de Souza Bunn  
 Erika Barbosa de Araújo  
 Gláucia Marinho Fernandes de Souza  
 Isabela Gomes Coelho  
 José Luiz da Silva Venancio  
 Juliana Marinho de Oliveira  
 Kátia Cilene Ramos de Lima  
 Liliâne Andrea Moscatel Brandão  
 Luciano Candeia Souto  
 Lucilene da Silva Teixeira Ferreira  
 Luiz Carlos Apolinario Amancio  
 Marcela Dias Affonso  
 Maria Eduarda Bayma Potente  
 Maria Isabel da Silva Rosa Costa  
 Marilda Caetano de Oliveira Elguesabal  
 Martha Cristina Ribeiro Silva  
 Miguel de Castro Nunes  
 Natália Regina dos Santos  
 Nilma de Moura Brito Porto  
 Nilza Ferreira do Nascimento Souza  
 Patricia Amaro de Oliveira Costa  
 Paulo Cesar dos Santos  
 Raquel Santiago da Silva Santos  
 Romulo Silva Almada de Moraes  
 Salma dos Reis Pedro  
 Simeiry Cerqueira dos Santos  
 Telmo Henrique Gonçalves Delpasso  
 Ulysses Peixoto da Silva  
 Vera Lúcia Abranches  
 Wanda Alves dos Santos  
 Wellington da Silva Mateus

Art. 5º - Relação dos 33 (trinta e três) inscritos para concorrer na Região de Comendador Soares:

Adriana Adão  
 Claudina Ferreira Rodrigues Tertuliano  
 Daiane de Lima Fonseca  
 Edinea Galdino de Carvalho Moreira  
 Edna Mota de Lima  
 Edna Rosa da Silva  
 Evelin de Souza Moraes  
 Getúlio Moreira de Almeida  
 Ivanete Pereira Santos de Mattos  
 Jupira Brasilino  
 Karla Daniele dos Santos Borges  
 Lidiane Rodrigues da Silva Santos  
 Luiza Melo da Silva Amaral  
 Marcia da Graça Pereira da Silva  
 Marcos Paulo Ferreira dos Santos  
 Marisa Souza da Rocha  
 Matusalém Santana Fonseca  
 Mônica de Paiva Borgneth  
 Mônica Siqueira de Oliveira  
 Nivea Clarence de Resende Moura

Pablo Marinho Bonfim  
 Paulo Alves da Silva  
 Paulo Henrique dos Santos Baptista  
 Paulo Henrique Moreira Fernandes  
 Pietter Kristiann Matias Queiroz Barboza  
 Raquel Miriam Teixeira  
 Reinan Cardoso de Lima  
 Renilda Manoel da Silva  
 Robinson Orgelio de Oliveira  
 Simone de Andrade Monteiro Martins  
 Simone dos Santos Silva  
 Valéria Correia Tavares da Silva  
 Vinicius Bento dos Santos

Art. 6º - Relação dos 28 (vinte e oito) inscritos para concorrer na Região de Vila de Cava:

Alexandra Cristina dos Santos Menezes  
 Ana Cláudia Bastos Peris  
 Ana Cristina Oliveira dos Santos Silva  
 Cláudio Sarmento Justino  
 Fabrícia do Nascimento Silva de Oliveira  
 Irene Felisbino Rosa  
 Izabella Conceição de Souza Marques  
 João Francisco Nascimento Barbosa  
 João Pereira Sena  
 Jorge Claudio Fernandes  
 Jose Roberto Moraes Barbosa  
 Leliane Da Silva Walter Candido  
 Lucia Helena Palhao Grazioli  
 Luciana Francisco dos Anjos  
 Luciana Patrícia Andrade de Sousa Gomes  
 Maicon de Medeiros Rodrigues  
 Marco Antonio Pereira de Araujo  
 Marlene Pchu da Silva  
 Mauricéa Wanderley Carneiro de Mendonça Barros  
 Michel Nascimento de Oliveira  
 Natalia de Jesus Abreu  
 Rita de Cássia Oliveira Ataide da Silva  
 Selma dos Santos José  
 Simplicio Rodrigues Rosa Filho  
 Suelen Cadei da Silva  
 Suelen do Nascimento da Silva  
 Suelen Rangel de Brito  
 Uelder Vilar dos Santos

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2019.

Flavio Médici da Silva  
 Presidente



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PREVINI

#### **PORTARIA PREVINI Nº12/19 DE 08 DE ABRIL 2019**

**“Dá nova redação à Portaria Previni nº162/18, de 29.05.2018, publicada no Jornal “Zm Notícias”, de 31.05.2018”**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas art. 46 § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “ZM Notícias”,

#### **RESOLVE:**

Aposentar, por invalidez de acordo com o art.40, §1º, inciso I, §2º e §3º da Constituição Federal c/c art.60, art.64, §3º e §4º, art.87, parágrafo único e art.90 da Lei nº4.419/14-PREVINI, **MARIA SELMA HERCULANO DIAS**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II-A, Padrão de Vencimento “C”, matrícula nº10/702.739-4, com os proventos proporcionais, na razão de 3.960/10.950 dias e no valor de R\$461,59 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), complementado ao valor do Salário Mínimo Federal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31.05.2018.

Ref.: Processo nº 2018/03/228

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 08 DE ABRIL DE 2019

**ANDERSON DA SILVA MOREIRA**

Diretor-Presidente

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO** **- 116/2019**

Ref. Processo n.: 2018/11/1076

Contrato nº. 002/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de vigilância desarmada, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni.

Empresa: HL Prevenção e Serviços Patrimoniais Eirelli - ME

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n.

8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009.

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;

2.1 Gestor (a) do contrato: Sandra Leite da Silva, Gerente da Divisão de Recursos Humanos, matrícula 11/100.013-9;

2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.

2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;

2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;

3.1 Fiscal do contrato: Roger Marques de Paiva, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula 60/200.037-0;

3.1 Fiscal do contrato: Rafael de Almeida Nunes, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200.037-8;

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 09 de Abril de 2019.

**Anderson da Silva Moreira**  
Diretor Presidente  
PREVINI

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO** **- 117/2019**

Ref. Processo n.: 2018/11/1157

Contrato nº. 001/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de cartões de pvc personalizados, cordões para crachás e crachás para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni.

Empresa: System Card 460 Cont de AC e Ident Eirelli - ERP





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Nova Iguaçu – Prevíni, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

### **RESOLVE:**

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009.

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;

2.1 Gestor (a) do contrato: Roger Marques de Paiva, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula 60/200.037-6;

2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.

2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;

2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;

3.1 Fiscal do contrato: Vitor Oliveira Vilanova, Chefe de Gabinete, matrícula 11/100.014-6;

3.1 Fiscal do contrato: Marcella Rosa Lourenço Cardoso Soares, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200.037-6;

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 09 de Abril de 2019.

**Anderson da Silva Moreira**  
Diretor Presidente  
PREVIN

### FENIG

#### **PORTARIA FENIG Nº 016 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **JANE CARVALHO DA CUNHA**, matrícula **50/500/43**, ocupante do cargo de Gestora de Compras, nomeada pela Portaria **nº 181, de 19/03/2019**, como responsável pelos **Adiantamentos para Pequenas Despesas** concedidos pela FENIG a contar desta publicação.

Art. 2º - Fica REVOGADA a Portaria nº 031/18, de 15 de junho de 2018, onde designa a servidora **ESTER DIAS DA COSTA**, matrícula **50/009/06**, para ser responsável pelo Adiantamento desta Fundação.

Nova Iguaçu, 09 de abril de 2019.

**MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

#### **PORTARIA FENIG Nº 017 DE 08 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o período de férias do servidor **Miguel Arcangelo Ribeiro**, matrícula n.º **50/500/25** referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, para o período de gozo de 09/04/2019 a 18/04/2019 (10 dias) e 03/07/2019 a 12/07/2019 (10 dias).

Art. 2º - O período de férias restante (20 dias), será remarcado em data posterior.

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2019.

**MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº 02/19 PARA ADITAR PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2017**

**PROCESSO: 50/01.0100/19**

**PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG E BAN CAR DE NOVA IGUAÇU**

**OBJETO:** Aditamento de prazo ao Contrato nº 001/2017, conforme cláusula segunda do referido Cp2 contrato e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) mensais, totalizando o valor global para o período de 12 meses de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)

**PRAZO:** 21 de Março de 2019 a 20 de Março de 2020.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

04.122.5001.2001

**CÓDIGO DA DESPESA:** 33.90.39.00

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2019.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2019.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

**SEMED**

### CONVOCAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:**

I- Convocar os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado em Caráter Temporário, do Edital de Seleção – SEMED Nº 08/2017 de 12/12/2017, de Agentes de Apoio à Inclusão para as Escolas Municipais.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu – SEMED – no Setor de RH, localizada à Avenida Abílio Augusto Távora Nº 1806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ, no dia e horário conforme cronograma abaixo, **para lotação em uma Unidade Escolar.**

• NÃO SERÁ EFETIVADA A CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS:  
– FORA DA DATA E HORÁRIO ESTIPULADO

• **CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO:**

**Dia: 10/04/2019**

**Horário: 10 horas**

CLASS.	NOME
34º	LUCIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO AYROSA
35º	JOAO LUCAS IDUINO OLIVEIRA DOS SANTOS
38º	MARIZE CORREIA ZANON
44º	RENATA SOUZA ROCHA BRAGA
47º	NAIR ANA DOS SANTOS ALMEIDA
49º	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
50º	PAULO REINA GOMES
51º	RAYANNE BARBOSA JACINTHO DA SILVA
52º	ANA KAREN DE OLIVEIRA SILVA
55º	ANDREIA SOARES DA SILVA
56º	MIRIAN DO ESPIRITO SANTO PINTO ALMEIDA
57º	LUCIENE DOS SANTOS NASCIMENTO SOARES
58º	MIRIAM DA MOTTA ESTEVES
61º	TAISA ABREU DA SILVA
62º	OLILIAN CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
63º	MARIA ISABEL DO CARMO VIANA
65º	CATARINA DE LABOURÉE ARIAS DA CUNHA
66º	LEA DA SILVA DIAS ARAUJO
67º	ELEUZA MARIA TELES UCHÔA SÁ
68º	SOLANGE DE CASTRO ACCIOLY
70º	MARIA ISABEL BARBOSA
72º	GISELDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
73º	LUCIANA DA CONCEIÇÃO QUINTELLA GOMES
74º	LUCYENE NAZARE SILVA CERQUEIRA DA SILVA
75º	RAFAELE GONZALEZ NUNES DA SILVA
76º	TAISA DE CAMARGO SANCHES OLIVEIRA
77º	TANIA MARIA DE SOUZA FREITAS
78º	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO LOPES
81º	CRISTIANE NICOLINO DOS SANTOS DE MENEZES
83º	CATIA JOSE DE SOUZA RAMOS

**Maria Virgínia Andrade Rocha**  
Secretaria Municipal de Educação  
Matrícula: 11/694.638-8.

**SEMEF**

### NOTIFICAÇÃO

**Requerente: ANA CLAUDIA DE AZEVEDO PEIXOTO**

**Inscrição(s) Mobiliária(s): 513696-2**

**Processo nº: 2014/010097**

**Assunto: LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEL.**

**Sr. Contribuinte,**

Nesta data notifico Vossa Senhoria, com base no artigo 681 inciso I da Lei Complementar 3411/02, que foram lançados os tributos e Sv. Públicos não compulsórios, descritos abaixo. Em decorrência Vossa Senhoria deverá comparecer ao Plantão Fiscal sito a Rua Athayde Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00 para retirada dos mesmos.

. 2018/00782022 Título referente a Taxa de Legalização do prédio - **R\$ 1.556,17**

. 2018/00782023 Título referente a Taxa pela concessão de Habite-se; **R\$ 133,38**

. 2018/00782025 Título referente ao ISSQN- Obras Particulares **R\$ 6.107,50**

. 2018/00782027 Título referente ao Serviço Público não Compulsório-certidão - **R\$ 6,94**

Após pagamento ou parcelamento dos tributos supracitados, o requerente deverá anexar cópia dos mesmos ao processo.

Esgotado o prazo fixado para pagamento, sem que o mesmo seja efetuado, o título será enviado de **imediato** ao Departamento de Dívida Ativa, a fim de proceder a emissão da Certidão de Dívida Ativa inscrita, conforme preceitua o artigo de nº 735 da Lei Complementar 3411/02 Código tributário Municipal .

Atenciosamente,

Marcelo Marcio dos Reis Chaves  
Auditor Fiscal  
Superintendente Cadastro Imobiliário  
Mat.709.865

**SEMIF**

### PORTARIA Nº. 018/SEMIF/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear **Maria Elizabeth Novello Fernandes - mat.60/707.485-9, Bárbara Coutinho Rocha - mat.60/715.110-3 e Neide Gama Alecrim – mat. 11/681.593-0** para compor a Comissão de inspeção de material permanente de informática para fins de baixa patrimonial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 09 de abril de 2019..



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**  
Secretaria Municipal de  
Infraestrutura  
Matr.60/699866-0

SEMACTI

### PORTARIA SEMACTI Nº002 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 038/PCNI de 04 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 05 de janeiro de 2017, no uso das atribuições legais e com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 8.106 de 17 de junho de 2008, **RESOLVE:**

**art. 1º - Designar, nos Termos do Art. 9º e 51 cc. 52º do Decreto Municipal 8.360/09**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, como suplentes, em substituição aos servidores nomeados pela PORTARIA SEMAT Nº 002/2017 E PORTARIA SEMACTI Nº 008/2017, referente à **Fornecimento de energia Elétrica dos prédios da SEMACTI.**

**Partes: Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu e Light Serviços de Eletricidade S.A.**

**Suplentes:**

**VANESSA FELIPE PEREIRA DE SOUZA** Matrícula: 60/716.434-6  
**DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO** Matrícula: 60/716.207-6

**Em Substituição de:**

**SIDNEY DA SILVA BRAGA** Matrícula: 60/703.777-3  
**CENIR MARIA LOUREIRO COELHO** Matrícula: 10/068.634-5

**Alexsandro da Silva Costa**  
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos,  
Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMACTI  
Matrícula nº 60/715.470-1

CISBAF

### **EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo Público Simplificado, sob Processo Administrativo Nº 00-000340/2019, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado no Regime Especial de Direito Administrativo, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CR/88, conforme segue:

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO:** Avaliação curricular e Entrevista profissional para o cargo de **MÉDICO SOCORRISTA/PLANTONISTA 24 horas**, para lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Jardim Íris, previsto no Edital 001/2019.

**PRAZO DE INSCRIÇÃO:** início às 10h00 do dia 11 de abril de 2019 e término às 17h00 do dia 16 de abril de 2019.

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** exclusivamente pela internet no site: [www.cisbaf.org.br](http://www.cisbaf.org.br) – link de inscrição.

**EDITAL EM INTEIRO TEOR:** clique no SITE.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES, clique no site.

São João de Meriti/RJ, 09 de abril de 2019.

**ROSANGELA BELLO**  
Secretária Executiva  
**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2019**

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo Público Simplificado, sob Processo Administrativo Nº 00-000341/2019, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado no Regime Especial de Direito Administrativo, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CR/88, conforme segue:

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO:** Avaliação curricular, análise de títulos e entrevista profissional para os cargos: Serviços Gerais, Apoio Administrativo, Apontador de RH, Condutor de Ambulância, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Enfermeiro e Farmacêutico do Edital 002/2019.

**PRAZO DE INSCRIÇÃO:** início às 10h00 do dia 10 de abril de 2019 e término às 17h00 do dia 12 de abril de 2019.

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** exclusivamente pela internet no site: [www.cisbaf.org.br](http://www.cisbaf.org.br) – link de inscrição.

**EDITAL EM INTEIRO TEOR:** clique no SITE.

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES,** clique no site.

São João de Meriti/RJ, 09 de abril de 2019.

**ROSANGELA BELLO**  
Secretária Executiva  
**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2019**

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo Público Simplificado, sob Processo Administrativo Nº 00-000342/2019, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado no Regime Especial de Direito Administrativo, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CR/88, conforme segue:

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO:** Avaliação curricular, análise de títulos e entrevista profissional para os cargos: Assistente Administrativo e Enfermeiro do Edital 003/2019.

**PRAZO DE INSCRIÇÃO:** início às 10h00 do dia 10 de abril de 2019 e término às 17h00 do dia 12 de abril de 2019.

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** exclusivamente pela internet no site: [www.cisbaf.org.br](http://www.cisbaf.org.br) – link de inscrição.

**EDITAL EM INTEIRO TEOR:** clique no SITE.

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES,** clique no site.

Nova Iguaçu/RJ, 09 de abril de 2019.

**ROSANGELA BELLO**  
Secretária Executiva  
**Portaria CISBAF nº 07/2019**





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### *Institui Comissão de Processo Seletivo do Edital nº 001/2019*

A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF, no uso de suas atribuições, faz saber e torna pública a designação dos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão do Processo Seletivo Edital nº 001/2019, objetivando contratação temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado, conforme art. 45 do Protocolo de Intenções do CISBAF, para as funções constantes no Anexo III do Extrato do referido Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município de São João de Meriti, para provimento de vagas na **UPA 24 horas Jardim Iris do município de São João de Meriti / RJ.**

- 1- Márcia Cristina Ribeiro Paula;
- 2- Djenane Mary Soeiro Ferreira;
- 3- Simone Cunha Maçana Lelis;
- 4- Ricardo de Almeida Mangabeira;
- 5- João Luiz Antunes Neto.

Nova Iguaçu, 09 de Abril de 2019.

**ROSANGELA BELLO**  
Secretária Executiva CISBAF

**Portaria CISBAF nº 08/2019**

### *Institui Comissão de Processo Seletivo do Edital nº 002/2019*

A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF, no uso de suas atribuições, faz saber e torna pública a designação dos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão do Processo Seletivo Edital nº 002/2019, objetivando contratação temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado, conforme art. 45 do Protocolo de Intenções do CISBAF, para as funções constantes no Anexo III do Extrato do referido Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município de São João de Meriti, para provimento de vagas na **UPA 24 horas Jardim Iris do município de São João de Meriti / RJ.**

- 1- Márcia Cristina Ribeiro Paula;
- 2- Djenane Mary Soeiro Ferreira;
- 3- Simone Cunha Maçana Lelis;
- 4- Ricardo de Almeida Mangabeira;
- 5- João Luiz Antunes Neto.

Nova Iguaçu, 09 de Abril de 2019.

**ROSANGELA BELLO**  
Secretária Executiva CISBAF

**Portaria CISBAF nº 09/2019**

### *Institui Comissão de Processo Seletivo do Edital nº 003/2019*

A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF, no uso de suas atribuições, faz saber e torna pública a designação dos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão do Processo Seletivo Edital nº 003/2019, objetivando contratação temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado, conforme art. 45 do Protocolo de Intenções do CISBAF, para as funções constantes no Anexo III do Extrato do referido Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu, para provimento de vagas no **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU da Base do Município de Queimados.**

- 1- Márcia Cristina Ribeiro Paula;
- 2- Djenane Mary Soeiro Ferreira;

- 3- Simone Cunha Maçana Lelis;
- 4- Ricardo de Almeida Mangabeira;
- 5- João Luiz Antunes Neto.

Nova Iguaçu, 09 de abril de 2019.

**ROSANGELA BELLO**  
Secretária Executiva CISBAF